



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3850 DE 19 DE maio DE 2017.

Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI/CENTRO EDUCATIVO IMACULADA CONCEIÇÃO**, entidade fundada em 16 de Maio de 1980, sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, promocional, recreativo e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 90.779.745/0002-74, com sede na rua Padre Zeferino Agostini, s/n, bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 19 de maio de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal